



RESOLUÇÃO Nº 4.465, DE 20 DE ABRIL DE 2016 – D.O. 25.04.16.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Galindo Silvestre.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Fábio Galindo Silvestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de abril de 2016.

Presidente	-	as) Dep. Guilherme Maluf
1º Secretário	-	as) Dep. Nininho
2º Secretário	-	as) Dep. Wagner Ramos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.